



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Café



Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral nº 3844/2019
Data: 09/09/2019 Horário: 14:32
Legislativo - MOC 565/2019

MOÇÃO DE APLAUSO

ASSUNTO: Moção de Aplauso ao funcionário Paulo Eduardo Rocha Pinezi, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Ibitinga, pela excelência no trabalho prestado nesta Casa.

Destinatário: Paulo Eduardo Rocha Pinezi – Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Ibitinga.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

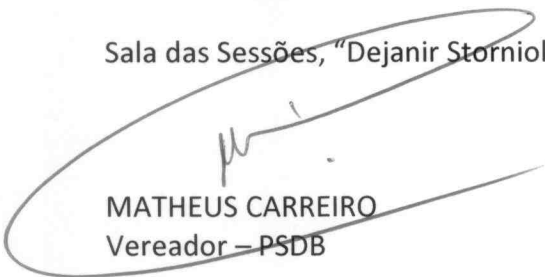
Proponho à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais conforme disposto no Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignada em ata de nossos trabalhos, **Moção de Aplauso** ao funcionário Paulo Eduardo Rocha Pinezi, Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Ibitinga, pela excelência no trabalho prestado nesta Casa.

É com enorme satisfação que parabenizo o prestativo funcionário Pinezi, que através de todo o seu conhecimento jurídico, analisa minuciosamente os projetos e assessora as Comissões Permanentes desta Casa, exarando seus pareceres e verificando a legalidades destas proposituras.

Percebo que tudo o que Pinezi faz é com amor e dedicação e também que ele possui muito conhecimento de sua área e veste a camisa da empresa. Está sempre muito atento e disposto a nos atender com um sorriso estampado no rosto. E é isso que faz da Câmara de Ibitinga um exemplo para as demais, por possuir uma equipe preparada para qualquer tipo de situação, porque são todos muito unidos.

Enfim, solicito que cópia desta Moção seja encaminhada ao funcionário Paulo Eduardo Rocha Pinezi como reconhecimento de todos nós Vereadores pela excelência e eficiência com que realiza seu trabalho.

Sala das Sessões, "Dejanir Storniolo", em 06 de setembro de 2019.


MATHEUS CARREIRO
Vereador – PSDB

A Sua Excelência o Senhor
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

